



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE APOIO A PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020862/2026-11

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	ÉVLIN ODÍLIA GUIMARÃES GOMES		MATRÍCULA SIAPE	2177012	
CARGO	701/200 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
LOTAÇÃO	COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL - CAIPME/DIAFAC				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	11/11/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[] RSC-I [] RSC-II [] RSC-III [] RSC-IV [X] RSC-V [] RSC-VI	TITULAÇÃO	[] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Graduado [] Especialista [] Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Sou graduada em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Acre (UFAC) e pós-graduada em Gestão Pública. Minha trajetória na administração pública começou após aprovação em concurso para Agente de Trânsito na Superintendência Municipal de Transportes e de Trânsito (RBTRANS), onde atuei por nove meses até assumir o cargo conquistado no concurso da Ufac.

Em 11 de novembro de 2014, ingressei na Ufac no cargo de Assistente em Administração. Inicialmente, atuei de forma exclusiva no Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Nessa função, desenvolvi ampla experiência administrativa, lidando com prestação de contas, levantamento de dados, controle de processos, gerenciamento dos sistemas da Capes e da Ufac (SIE), relatórios de gestão, envios à Capes e apoio a seminários e teses de mestrado.

Com a reestruturação e a integração do Pibid à Coordenadoria de Apoio a Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) — ligada à Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica (DIAFAC/PROGRAD), passei a assumir novas atribuições e a aprimorar meus processos de trabalho.

Atualmente, minhas responsabilidades abrangem a gestão e o acompanhamento de editais (minutas, publicações, seleções, etc), solicitações mensais de pagamento de bolsas e auxílios (Pibid, Monitoria Acadêmica, Auxílio Atividade de Campo e Auxílio Internato Médico Rural dentre outros auxílios com Editais específicos), além da elaboração do relatório anual de gestão do setor, com o apoio da equipe.

Dentre as minhas atribuições, participei da concepção e a implementação dos sistemas SIGES (Estágio Obrigatório) e de Monitoria Acadêmica, sendo atualmente uma das responsáveis por sua gestão e melhoria contínua. Adicionalmente, exerci a função de Diretora Substituta por mais de 100 dias, respondendo integralmente pelas rotinas de liderança e gestão estratégica do setor.

A minha atuação junto às bolsas e auxílios da Pró-reitoria de Graduação conferiu-me o domínio pleno sobre a sua gestão. Sob minha responsabilidade estão os cadastros nos sistemas, as vinculações e o acompanhamento contínuo dos processos, o que me permite revisar fluxos e propor melhorias para o aprimoramento do setor.

Ao longo da minha trajetória no serviço público, comprometi-me com a entrega de um serviço público de alta qualidade, norteado pela ética e responsabilidade. Pauto minhas ações na colaboração institucional e no atendimento resolutivo às demandas da comunidade acadêmica, promovendo a melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos:

- a) PORTARIA Nº 2224, DE 04 DE JULHO DE 2023 - designação de membros da comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, CRISTIANO HECHENBERGER, Matrícula SIAPE nº 3305947, ocupante do

cargo de Assistente em Administração.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos:

- b) PORTARIA Nº 1.329 DE 04 DE MAIO DE 2018 - Comissão da seleção de bolsistas, objeto do Edital nº 11/2018 - PROGRAD.
- c) PORTARIA Nº 2.517, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Comissão de Avaliação da Seleção de Subprojetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, objeto do Edital PROGRAD nº 39/2018.
- d) PORTARIA Nº 171, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 1º semestre de 2024, objeto do Edital Prograd nº 58/2023.
- e) PORTARIA Nº 331, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), para o 1º semestre de 2025, referente ao Edital nº 05/2025-PROGRAD.
- f) PORTARIA Nº 391, 09 de janeiro de 2017 - Comissão de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional, objeto do Edital nº 05/2017/PROGRAD.
- g) PORTARIA Nº 454, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 1º semestre letivo de 2026, regido pelo Edital nº 10/2026- PROGRAD.
- h) PORTARIA Nº 1161, DE 10 DE MAIO DE 2022 - Comissão do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 1º semestre de 2022, objeto do Edital nº 09/PROGRAD-2022.
- i) PORTARIA Nº 1574, DE 14 DE JUNHO DE 2022 - Comissão responsável para selecionar os projetos referentes ao Programa Institucional de Bolsa e Iniciação à Docência (PIBID) - Edital Prograd nº 12/2022 e Residência Pedagógica - Edital Prograd nº 13/2022.
- j) PORTARIA Nº 1760, DE 19 DE MAIO DE 2025 - Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Bolsistas Monitores de Apoio Pedagógico - Colégio de Aplicação da Ufac.
- k) PORTARIA Nº 2008, DE 10 DE JULHO DE 2024 - Comissão de Seleção para Bolsistas Monitores de Apoio Pedagógico para Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais e PcD - Colégio de Aplicação da Ufac, objeto do Edital Prograd nº 21/2024.
- l) PORTARIA Nº 2133, DE 12 de julho de 2018 - Comissão de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Ibero - Americanas Santander Universidades, objeto do Edital 31/2018 - Prograd.
- m) PORTARIA Nº 2356, DE 12 DE JULHO DE 2023 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 2º semestre de 2023.
- n) PORTARIA Nº 2539, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - Comissão do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 2º semestre de 2022, objeto do Edital nº 25/PROGRAD-2022.
- o) PORTARIA Nº 2830, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), para o 2º semestre de 2025, objeto do Edital nº 46/2025-PROGRAD.

p) PORTARIA Nº 2796, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 2º semestre de 2024, objeto do Edital Prograd nº 29/2024-PROGRAD.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino:

a) Certificado de ouvinte, do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e Assistência Estudantil: Universidade pública um compromisso social, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, no período de 26 a 29 de outubro de 2021, com carga horária de 12 horas.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais:

a) Livro: Pibid/Ufac: lócus de aprendizagens da docência.

Item 14 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador):

b) Certificado - Comissão Organizadora evento "Jornada das Profissões 2024: Ufac de portas abertas", na condição de colaborador(a), realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, na data de 17 de outubro de 2024, com carga-horária de 20 horas.

c) Mediador(a) durante o III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil: Universidade pública um compromisso social, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, no período de 26 a 29 de outubro de 2021.

d) Certificado - Comissão Organizadora do projeto de extensão intitulado "Jornada das Profissões 2025: A Ufac de Portas Abertas", na condição de colaborador, realizado pelo(a) Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, no período de 2 de junho a 26 de setembro de 2025, com carga-horária de 60 horas.

e) Certificado - Comissão Organizadora do evento "Jornada das Profissões 2024: Ufac de portas abertas", na condição de colaborador(a), realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Acre - Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, na data de 23 de outubro de 2024, com carga-horária de 20 horas.

f) Certificado - Comissão Organizadora do projeto de extensão intitulado "V SEMINÁRIO PIBID-UFAC: Pibid+10: Avanços da Iniciação à Docência", na condição de colaborador, realizado pelo(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, no período de 5 de fevereiro a 7 de março de 2018, com carga-horária de 20 horas.

g) Portaria nº 0310, de 23 de janeiro de 2018 - Comissão Organizadora do Edital 03/2018 - Mobilidade Acadêmica.

h) PORTARIA Nº 1031, DE 14 DE MAIO DE 2021 - Comissão do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, com vigência de maio a dezembro de 2021.

i) PORTARIA Nº 3421, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - Comissão Geral de Organização da Jornada das Profissões - Edição 2025.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Meu percurso de 12 anos na UFAC tem sido alicerçado no aprendizado prático e na assunção contínua de novas responsabilidades, construído tanto por meio de atividades formalizadas quanto por frentes de trabalho essenciais executadas ao longo da trajetória. Essa atuação prática aprimorou minha visão sobre o serviço público, refinando minha capacidade de aplicar regulamentos com rigor ético, solucionar entraves operacionais e liderar com foco no trabalho em equipe.

Em paralelo, mantive o compromisso com a qualificação e a excelência operacional em áreas estratégicas: Domínio do planejamento logístico, da conformidade legal e da segurança jurídica, garantindo a isonomia dos processos, o cumprimento de cronogramas complexos e um atendimento humanizado aos candidatos e contemplados. Desenvolvimento de habilidade técnica e analítica na operação de plataformas digitais, substituindo controles manuais por parametrizações automatizadas que reduziram erros humanos e agilizaram a tramitação dos processos. Elaboração de relatórios gerenciais e levantamentos estratégicos que otimizaram a tomada de decisão, assegurando alinhamento com as diretrizes institucionais e entregas mais ágeis para a comunidade acadêmica.

Minha atuação em comissões organizadoras e de seleção de editais consolidou uma sólida experiência administrativa e organizacional. Essa vivência contínua tem impulsionado meu amadurecimento profissional, refletindo-se na segurança com que conduzo minhas atividades diárias e no meu compromisso em propor melhorias constantes para o aperfeiçoamento das funções do meu setor.

Com competência, seriedade, dedicação e ética consolidadas ao longo de mais de uma década na instituição, adquiri a maturidade e a bagagem técnica necessárias para meu pleno crescimento profissional.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Minha trajetória profissional de mais de uma década na Universidade Federal do Acre (UFAC) demonstra uma sólida evolução de competências administrativas e pedagógicas, que extrapola as atribuições regulares do cargo e se alinha perfeitamente ao nível de complexidade e responsabilidade exigido pelo Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente ao nível de Mestrado.

O atendimento aos requisitos regulamentares é evidenciado tanto pela densidade das atividades desenvolvidas quanto pela expressiva pontuação alcançada no processo de avaliação. O regulamento exige um mínimo de 52 pontos para a concessão do nível pleiteado. A pontuação obtida foi de 103 pontos, superando em quase o dobro o patamar mínimo exigidos.

Dos 6 critérios avaliados, houve pontuação robusta e concentrada em 3 critérios específicos. Essa distribuição demonstra que a atuação não é fragmentada, mas sim profunda, especializada e de alto impacto nas áreas em que se propôs a pontuar.

A experiência acumulada desde novembro de 2014 reflete a autonomia, a capacidade de pesquisa aplicada e a liderança intelectual e administrativa que caracterizam o nível de Mestre:

Minha atuação inicial no Pibid, evoluindo para a integração na CAIPME, consolidou o domínio sobre processos complexos de prestação de contas, relatórios de gestão e interlocução com órgãos de fomento federais (Capes). Atualmente, a gestão integral de editais e o fluxo de pagamentos de diversas bolsas (Pibid, Monitoria, Auxílio Campo, Internato Médico) atestam a capacidade de gerenciar rotinas de alta responsabilidade e impacto social.

O protagonismo na concepção, implementação e melhoria contínua dos sistemas SIGES e de Monitoria Acadêmica. Além de trabalho contínuo nos sistemas SIE - Sistema de Informação para o Ensino e SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, (SIAFI em especial, muito complexo) equivale ao desenvolvimento de produtos técnicos/tecnológicos, uma das principais marcas de um mestrado profissional. Essa entrega otimizou os processos pedagógicos e administrativos da UFAC.

O exercício da função de Diretora Substituta por mais de 100 dias, respondendo integralmente pela gestão estratégica do setor, comprova a maturidade profissional e a capacidade de liderar equipes sob os preceitos da ética, responsabilidade e colaboração institucional. Pontuação que infelizmente não foi contada.

A participação ativa em comissões organizadoras e bancas de seleção de editais conferiu-me ampla bagagem na gestão de processos administrativos. Esse histórico de funções complexas me capacita a responder com eficiência às demandas cotidianas e me permite atuar de forma estratégica na otimização e no aprimoramento das rotinas do setor.

A soma dos 103 pontos alcançados reflete fielmente uma carreira dedicada à excelência no serviço público, validando formalmente que os saberes práticos e as competências desenvolvidas ao longo desta trajetória possuem equivalência direta com o rigor e a relevância de um título de Mestrado.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 31 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

ÉVLIN ODÍLIA GUIMARÃES GOMES

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Evlin Odilia Guimaraes Gomes, Assistente em Administração**, em 01/08/2026, às 22:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2171759** e o código CRC **F5F2B800**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020862/2026-11

SEI nº 2171759